



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0707/2018

Em atenção a solicitação do servidor, **FABIANO DO NASCIMENTO MOURA**, formalizada pelo processo de nº 07741/2017, que trata da Licença por motivo de doença em pessoa da família, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) meses, a partir de 10/07/2018.

São João da Barra, 13/07/2018

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração